

DECRETO Nº 04270, de 22 de junho de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.735 de 22 de junho de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 170.185,42 (cento e setenta mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01.10.122.1005.2.058 - DESP.COM ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS				
339030 - Material de Consumo	167	COVID	254	70.185,42
339030 - Material de Consumo	567	EMIATB	259	100.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>170.185,42</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>170.185,42</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>170.185,42</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de junho de 2022.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**